

5.6.2 Evolução da receita da administração direta do município de Londrina – 2014 a 2024



Fonte: PML/Secretaria Municipal de Fazenda – SMF (2025) – ANEXO 2 DA RECEITA.

Notas: 1. Receitas correntes: provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes.

2. Receitas de capital: recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.

3. No período de 2014 a 2017, não estão incluídas as receitas intraorçamentárias.

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.